



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE
11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE CARNAVAL, BEM COMO ESTABELECE A
PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DETERMINA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve baixar o seguinte:

ATO:

Considerando a necessidade de sanitização geral para controle de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, limpeza de desinfecção de caixas d'água e controle de mofo e fungos) dos ambientes da Câmara.

Considerando os festejos do “Carnaval” que acontece no período de 13 a 17 de fevereiro do corrente ano, resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no dia 13 de fevereiro de 2026, dia 16 de fevereiro de 2026 e 18 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a Câmara Municipal fica localizada onde acontece a desmontagem das estruturas carnavalescas.

Art. 2º - Fica mantido o serviço de protocolo *on-line* pelo seguinte endereço de e-mail: protocolo@iguape.sp.leg.br.

Art. 3º - Em virtude disto, a sessão ordinária prevista para o dia 17 de fevereiro fica transferida para o dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), no mesmo horário regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 11 DE FEVEREIRO DE
2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL VASSÃO
Presidente